



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

(CHEFIA IMEDIATA/COORDENADOR DE CRS/ORDENADOR)

Autorizo o servidor ,

ID nº , a realizar viagem a trabalho nos dias  a ,

com destino à

Reunião com possibilidade de participação virtual:  SIM  NÃO

FINALIDADE DA VIAGEM (relatar de forma detalhada os locais e o objetivo da viagem, inclusive justificando a participação presencial):

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local

Data

---

ASSINATURA CHEFIA/COORDENADOR

---

DE ACORDO:  
Ordenador de Despesas

#### \*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal

**Art. 171** - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.